

À reunião

Mesa Administrativa situação epidemiológica na Região Autónoma dos Açores, e na sequência das mais recentes orientações da Autoridade de Saúde Regional através da

Circular Informativa n.º DRS – CINF/A2020/49 DE 21-05-2020, foi deliberada pela Mesa

Data

Administrativa a reabertura de visitas à Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com a adoção de medidas muito restritivas de controlo de acesso e de interação, para garantir o melhor serviço possível, em condições de segurança.

Assim sendo, as visitas serão retomadas no próximo dia 04-07-2020, obedecendo ao seguinte Plano de Operacionalização de Visitas

- Horário das Visitas – das 13h30 às 17h00, de 2.ª a domingo;
- Duração – 30 minutos, por forma a garantir a higienização do espaço entre cada visita.
- O agendamento prévio das visitas será feito por telefone (296480050) com a Diretora Técnica da ERPI, e em sua substituição com a Encarregada do Lar.
- Cada utente receberá apenas um visitante por semana, devendo ser o mesmo por um período de duas semanas.
- A visita terá lugar na sala de visitas, sendo que a entrada decorrerá pela lateral do edifício.
- O visitante será recebido e acompanhado por uma das responsáveis acima mencionadas.
- Será obrigatório o uso de máscara cirúrgica pelo visitante, durante todo o período de permanência da instituição sendo-lhe fornecido à entrada um par de pantalonas que após a visita deverá retirar e colocar no lixo que se encontra à entrada da sala de visitas.
- O visitante deverá cumprir as normas de higienização das mãos, distanciamento físico (2m) e etiqueta respiratória.
- Durante a visita, não é permitida a entrega ao utente de quaisquer objetos pessoais, géneros, alimentos, e outros.

Del. Enviado, por e-mail, à Dra. Patrícia, em 06.07.2020  
DOC ORIGINAL LAL em 06.07.2020  
DOC ENVIADO AO DR. WALTER ADAMI, em 6.7.2020

- Não é permitida a realização de visita sem a marcação prévia.
- Antes da realização da visita o visitante será sujeito a um questionário para recolha de dados pessoais (nome, n.º de Cartão de Cidadão, contato, utente a visitar e grau de parentesco), bem como para controlo de sintomas ficando o mesmo a constar do Dossier de Registo de Visitas dos Utentes.
- Os visitantes não poderão circular pela instituição nem utilizar as instalações sanitárias.
- Os visitantes que testem positivo à COVID-19 devem informar a autoridade de saúde local, caso tenham visitado a instituição até 48 horas antes do início dos sintomas.

Nordeste, 30 de junho de 2020

A Diretora Técnica da ERPI

---

(Patrícia Cambóia)